



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CERTIDÃO

*Flor de Liz Viana Fernandes, Supervisora de  
Planejamento da Divisão de Gravação e Registros  
da Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do  
Estado do Maranhão, na forma da lei et coetera...*

**CERTIFICA**, a requerimento do Sr. Aníbal da Silva Lins, mat.71.639, Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão - SINDJUS, e deferido pela Diretoria Judiciária desta egrégia Corte, transcrição *ipsis verbis*, em certidão, protocolado sob o número 582518 – Digidoc, relativo à menção ao seu nome, feita durante os avisos anunciados na Sessão Plenária Jurisdicional deste Tribunal em 28 de novembro de 2018.

**DES. JOAQUIM FIGUEIREDO – PRESIDENTE:** (...) também, eu gostaria só de informar aos eminentes pares, ontem à noite eu fui surpreendido pelo uma entrevista, aliás, o que é bem curial e normal quando se quer atacar o que não se tem, se cria um factóide; com relação a uma intimação de uma decisão de um juízo monocrático, e que houve uma reportagem de uma determinada emissora de televisão, e dizendo que o Tribunal de Justiça não tinha se manifestado. Não houve ausência de manifestação, apenas eu tomei conhecimento por volta das dezoito horas de que eles queriam uma informação a respeito de oficial de justiça. E quando vi a reportagem, o Presidente do SINDJUS dizendo que há realmente, hoje, uma falta de dezessete oficiais de justiça. E deveria ele, já que estava prestando bom serviço à sociedade maranhense, dizer que na qualidade de meirinho, e que não conhece a sua comarca desde que a assumiu, e passou no concurso, deveria dizer: - *Mesmo eu estando licenciado, eu vou cumprir os mandados e vou certificar*. Poderia muito bem fazê-lo. Então, é nesse sentido. E nós não fazemos concurso é desde 2009. Tenho certeza que os mesmos colegas que me antecederam, não o fizeram por uma razão muito simples: dotação orçamentária. A nossa ideia era fazermos um concurso para trezentos ou quinhentos candidatos, vamos nos restringir talvez, no máximo, a cem. E nós temos hoje um problema seríssimo no Brasil, e os conseqüências dos Estados e Municípios, a previsão orçamentária, não precisa ser aqui nenhum doutor em Contabilidade e Economia pra saber





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

que ela é pautada em uma prospecção futura de uma arrecadação. Se essa arrecadação não vem, nós não temos como; o Estado do Maranhão agora mesmo teria que arrecadar no seu orçamento 17/18, quatorze bilhões e quinhentos milhões, talvez não chegue treze bilhões e quinhentos milhões. Vai ter que ser retirado de alguma; de onde nós vamos retirar do orçamento do Judiciário, do Legislativo, do Executivo e das demais instituições? É preciso que nós tenhamos responsabilidade ao falarmos. É muito bom ficar diante de uma, de um rádio, de uma televisão e, e dizendo o que pensa. E outra coisa, quem quiser politizar que deixe a magistratura, deixe as serventias e vá ser político, e aí, sim, vai ter sempre um canal aberto para falar. Eu vou sempre responder enquanto Presidente do Tribunal de Justiça seja quem for que trazer questões levianas serão rebatidas, ou daqui do Pleno ou judicialmente, como tenho feito. E aqui nós viemos numa transparência, a nossa presidência e a dos demais, tenho certeza, vou falar pela minha, porque eu não sei as outras – eu não participava – na minha é um livro aberto, quem quiser fiscal, aliás, eu sei que todos os dias sou fiscalizado, *interna corporis* e *extra*. E é uma coisa muito normal, e é importante que assim o faça. **DES. MARCELO CARVALHO:** Presidente, eu quero também me solidarizar com Vossa Excelência, porque tocaram no Tribunal e na Corregedoria com relação à Central de Mandados. O juiz se manifestando que a intimação ainda não tinha sido feita exatamente em razão da Central de Mandados, e depois, veio o presidente do sindicato que nunca foi Oficial de Justiça, desde o primeiro momento nunca trabalhou, ele é presidente de sindicato desde quando assumiu e eu disse isso na quarta-feira e repito aqui, novamente. Não é? A nossa Central de Mandados funciona, nós não privilegiamos ninguém, seja ele quem for que for intimado, o governador, prefeito, seja quem for. Nós aqui do Poder Judiciário não fazemos política. Quem quiser fazer política que saia da magistratura ou da, ou se, largue de ser servidor. Nós não aceitamos política dentro da magistratura, Presidente. E por isso eu quero me solidarizar com Vossa Excelência, dizendo que a Central de Mandados está funcionando, obviamente que tem os seus defeitos. Encontramos determinadas situações e estamos tentando, Vossa Excelência sabe muito bem da deficiência dos nossos servidores, mas estamos lutando bravamente. Vossa Excelência, agora, vai colocar à disposição setecentos, setecentos estagiários. Vossa Excelência vai trazer vinte cabeças de residentes novos de universidades federais. Só aí nós vamos ter setecentas e vinte pessoas pro Judiciário, tá? (...).





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão na Divisão de Gravação e Registros deste Egrégio Tribunal de Justiça, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). Eu... Flor de Liz Viana Fernandes, Supervisora de Planejamento da Divisão, certifico, dato e assino.

São Luís, 03 de dezembro de 2018.

Adm. Flor de Liz Viana Fernandes  
Supervisora da Divisão Gravação  
e Registros

